



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 05

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: LICITACAOPMCRISTINA1@GMAIL.COM

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/23 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/23 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA/MG E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Cristina/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.250/0001-62, com sede à Praça Santo Antônio, nº 28 – centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Pereira Azevedo;

DETENTORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, com sede à Rua: Avenida João Pinheiro, nº 3515, bairro Centro, Poços de Caldas – CEP: 37701387, inscrita no CNPJ nº 00 331 788/0030-53, doravante denominada simplesmente DETENTORA, neste ato representada pelo Sr. **Patrick Brum Fonseca**, portador do CPF nº 90498747620..

CONSIDERANDO:

- O entendimento entre as partes sobre a possibilidade de prorrogação da presente por mais 12(doze) meses e o permissivo legal do caput do artigo 84 da Lei Federal 14.133/21, que possibilita do acordo entre as partes;
- O entendimento entre as partes e o permissivo legal de acordo com o art 124 da Lei Federal 14.133/21, que possibilita acordo entre as partes;
- A solicitação da empresa de reajuste de 4,76% e autorização da administração geral;
- Manifestação favorável da Assessoria Jurídica.

AS PARTES RESOLVEM ALTERAR AS CLÁUSULAS QUARTA E SÉTIMA REFERENTE AOS PREÇOS E VIGÊNCIA DA ARP, QUE PASSA A VIGORAR CONFORME ABAIXO:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Pelo locação dos aparelhos de concentradores de oxigênio, conforme abaixo especificados, a Prefeitura pagará a Detentora da ata, o valor total de **R\$126.264,96** (cento e vinte e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) da seguinte forma|:

Lote 2			
Locação de Concentradores de Oxigênio para uso domiciliar até 10 litros. Acompanhado de copo umidificador (substituído a cada 3 meses), cateter nasal (substituído a cada 3 meses), extensão de 08 metros. Fornecer 1 cateter e 1 copo reserva para emergência e revezamento na higienização. Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mediante solicitação do próprio usuário			
Descrição dos serviços	Quantidade / Unidade	Unitário final reajuste 4,76%	Sub Total
Locação de Concentradores de Oxigênio para uso domiciliar até 10 litros. Acompanhado de copo umidificador (substituído a cada 6 meses), cateter nasal (substituído a cada 3 meses), extensão de 08 metros. Fornecer 1 cateter e 1 copo reserva para emergência e revezamento na higienização. Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mediante solicitação do próprio usuário	432	R\$ 292,28	R\$ 126.264,96
Marca: Lumiar	Fabricante: Lumiar	Modelo: Gran Mercury	
Total Lote 2		432	R\$ 126.264,96

Assinado por 2 pessoas: PREFEITURA DE CRISTINA e ALMIR FERREIRA NUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao15a66-1e94-5412-e270.br/verificacao/5A66-1E94-5412-E270> e informe o código 5A66-1E94-5412-E270





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 05

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: LICITACAOPMCRISTINA1@GMAIL.COM

4.2. Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata será observada a manutenção dos preços propostos pela DETENTORA e aceitas pela Administração Municipal, sendo que nos valores faturados nas notas fiscais correspondentes deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o traslado do caminhão, combustíveis, alimentação e hospedagem (se necessária) dos motoristas, bem como todos os custos diretos e indiretos relativos à frete, seguros, impostos, manutenções dos caminhões (preventivas e corretivas), encargos trabalhistas e sociais, etc; sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da contratação será **24 (vinte e quatro) meses, de 26 de dezembro de 2023, com término em 26 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por igual período, de acordo com o disposto no artigo 84, caput da Lei Federal, 14.133/21;**

7.2. Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata, a Prefeitura não se obriga a adquirir, por seu intermédio, os materiais nela registrados, podendo utilizar para tanto, outros meios de acordo com as legislações vigentes, sem que assista à detentora da Ata, nenhum direito à indenização, a qualquer título.

7.3. A detentora que assinar a Ata fica obrigada a atender as solicitações efetuadas durante sua vigência, desde que compatíveis com as obrigações assumidas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Cristina, 05 de dezembro de 2024.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeitura Municipal de Cristina
Detentor

Patrick Brum Fonseca
Air Liquide Brasil Ltda
Detentora Da ARP

Visto da Assessoria Jurídica:

ALMIR FERNANDES
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 74.861



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A66-1E94-5412-E270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PREFEITURA DE CRISTINA (CNPJ 18.188.250/0001-62) em 05/12/2024 13:49:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALMIR FERNANDES (CPF 028.XXX.XXX-62) em 05/12/2024 14:42:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5A66-1E94-5412-E270>